

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

DECRETO Nº 13.449, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 31594/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1951)
R\$ 50.000,00

Recurso: 0502

Total SUPLEMENTAR R\$ 50.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1923)
R\$ 50.000,00

Recurso: 0502

Total Fonte de Recursos R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

DECRETO Nº 13.450, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 32024/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 1.808.500,40 (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1956) R\$ 51.320,00
Recurso: 0711

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1953) R\$ 435.630,40
Recurso: 0711

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1954) R\$ 1.287.950,00
Recurso: 0711

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1955) R\$ 33.600,00
Recurso: 0711

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.808.500,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação
Recurso: 0711 R\$ 435.630,40

Excesso de arrecadação
Recurso: 0711 R\$ 1.287.950,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0711 R\$ 51.320,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

Excesso de arrecadação
Recurso: 0711

R\$ 33.600,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.808.500,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130047361

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 04/10/2023

Hora: 08:58

Portaria nº 31880/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 05/10/2023, ao servidor **CLAUDIO DA ROCHA**, matrícula 1467, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.503/12.775 no valor de R\$ 693,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 04/10/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

PORTARIA N.º 31.884, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 30076/2023 e 30024/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração dos servidores Morgana Maria Baldo Dalla Vecchia Fornari e Marcos Antonio de Conto;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FABYANA MARQUES ANDRADE	8º Lugar
CINARA FERNANDES	9º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

PORTARIA N.º 31.885, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA a candidata VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 30314/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento da servidora Daniela de Lima Nicolini;

RESOLVE:

Nomear a candidata VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1913

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 462-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 30670/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jessica Antunes Guilhermano e o não comparecimento da candidata Amanda Sabrina Goldhart no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

TAINÉ JARDIM CRUZ – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb